

PORTARIA Nº 30.239/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao empregado público abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível médio, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | LEDA DE MACEDO BESERRA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS |

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Balneário Camboriú, 19 de setembro de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício